

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE *RIACHO DOS CAVALOS/PB*

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII Publicação Semanal Segunda Feira, 06 de agosto de 2018.

## EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - 17 de janeiro de 2018. Dotação Orçamentária:
20.00.02.00.04.122.0008.2001.001.01.3.3.90.36.01 - RECURSOS ORDINARIOS. Valor: R\$6.000,00.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 0015/2017 e Aditivos. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, doravante denominado contratante e do outro lado RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, doravante denominado contratado, originado através do processo licitatório Dispensa 0003/2017, cujo objeto corresponde a: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM ALOMOXARIFADO DO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. Valor: R\$ 6.000,00.

20.01.00.04.122.0019.2002.110101.3.3.90.36.01 RECURSOS ORDINARIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Esta rescisão fundamenta-se na clausula décima do contrato inicial celebrado entre as partes bem como também com base no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, o referido inciso estabelece que: "Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração". Rescindido o referido contrato e aditivo de prazo de vigência e prorrogação, considerando as alegações presentes no Parecer Jurídico e nos Princípios Constitucionais e legais. Riacho dos Cavalos/PB, 06 de agosto de 2018. Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

1

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. **Distribuição Gratuita – Prefeito** – Joaquim Hugo Vieira Carneiro